

PORTARIA Nº: 172/2018

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos de **OPERADORES DE SERVIÇO DE CONSERVA DE ESTRADAS**, estes da SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, que encontrar-se-ão exercendo suas funções no Município pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

OPERADOR DE SERVIÇO DE CONSERVA DE ESTRADAS

Matr.	Nome	Situação	Vínculo
06640	BENEDITA MARCELA DA SILVA GOMES	Ativo	Contratado
06683	FRANQUISNEI MARTINS VAZ	Ativo	Contratado
06638	LUCIMARA DE FÁTIMA GALDINO	Ativo	Contratado
06637	ROBERTO GALDINO	Ativo	Contratado
06639	WANESSA SILVA PRADO DE OLIVEIRA	Ativo	Contratado

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/03/2018.

Itajubá, 22 de março de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO LAÉRCIO RENNO FARIA
Diretor de Protocolo e Arquivo